



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 28/01/00

margem
Márcia Adriane R. Gama
Chefe de Div. de Registro e Registro
M&L 09190

DECRETO N.º: 026 /2000, de 28 de janeiro de 2000.

Aprova o desmembramento do Lote AI 01, da ARSO 61, nos termos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 71, incisos XXIII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 18, da Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote AI 01 da ARSO 61, Palmas/TO., resultando nos lotes AI 01 e AI 19, conforme mapas e memoriais constantes do Processo n.º 26.277/98, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

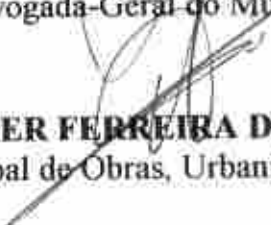
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, ao 28 dias do mês de janeiro do ano 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas


ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município


WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente